

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº146/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 27/2022**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS  
AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS  
ENDEMIAS.**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 3260,00 (TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 75.969.881/0001-52  
Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Memorando nº 127/2022

Japira, 06 de maio de 2022.

Exmo. Senhor  
Paulo José Morfinati  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

**Ref.: Aquisição de equipamentos para laboratório para auxiliar as ações/estratégias da Vigilância Sanitária Municipal no combate as endemias.**

Senhor Prefeito Municipal,

Tendo em vista a constatação de focos do mosquito **Aedes aegypti** na cidade de Japira e considerando que este vetor é o responsável pela transmissão da dengue, o zika vírus, a febre amarela e a Chikungunya, são necessárias ações e estratégias de controle e monitoramento, sendo uma delas o controle das larvas e ovos.

Ainda, além do trabalho realizado nas ruas, na mídia e junto aos moradores, onde a conscientização é o principal foco, é imprescindível trabalhar também com tecnologias específicas que ajudam a identificar e combater o mosquito transmissor, para que isso ocorra é necessário que os agentes do controle de endemias realizem testes com larvas e ovos coletados no trabalho de campo para identificar, no laboratório, se as larvas são ou não do mosquito Aedes Aegypti, vimos pelo presente SOLICITAR A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a aquisição acima citada.

Informamos que a aquisição perfaz uma estimativa total global de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais) que serão pagos com recursos provenientes do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, que contempla as estratégias e ações de avaliação, monitoramento e combate a epidemias, de acordo com a capacidade financeira/orçamentária de despesas de capital descrita no Plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Por fim encaminhamos o Termo de Referência, juntamente com os orçamentos e documentação pertinente.

Respeitosamente,  
Rosimara Aparecida de Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Portaria nº 067/2022.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO**

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para aquisição de equipamento para laboratório para auxiliar as ações/estratégias da Vigilância Sanitária Municipal no combate as endemias.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A dengue é uma doença infecciosa aguda de curta duração, de gravidade variável, transmitida principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado e está se expandindo rapidamente gerando uma séria preocupação com a transmissão se medidas eficientes não forem tomadas para a contenção das epidemias.

Tendo em vista a constatação de focos do mosquito *Aedes aegypti* na cidade de Japira e considerando que este vetor é o responsável pela transmissão da dengue, o zika vírus, a febre amarela e a Chikungunya, são necessárias ações e estratégias de controle e monitoramento, sendo uma delas o controle das larvas e ovos.

Além do trabalho realizado nas ruas, na mídia e junto aos moradores, onde a conscientização é o principal foco, é imprescindível trabalhar também com tecnologias específicas que ajudam a identificar e combater o mosquito transmissor, para que isso ocorra é necessário que os agentes do controle de endemias realizem testes com larvas coletadas no trabalho de campo para identificar, no laboratório, se as larvas são ou não do mosquito *Aedes Aegypti*.

Ressaltamos que no laboratório é possível identificar precisamente as características dos mosquitos/larvas coletadas, por intermédio de análise com microscópios, pois uma das formas de diferenciar as larvas do *Aedes Aegypti* das de outros mosquitos é o seu formato (As larvas de *Aedes Aegypti* se caracteriza pela presença de grandes espinhos na cabeça) ficando bem visível no microscópio.

Logo, a análise microscópica detalhada possibilita diferenciar as espécies.

Ainda, pode ser utilizada como um modo de chamada a atenção da atenção da população, para o grave problema da expansão e transmissão da dengue, mostrando pelas lentes do microscópio, os ovos, as larvas e o mosquito transmissor da doença. O equipamento e as imagens atraem a atenção das pessoas, principalmente das crianças, ficando mais fácil abordar o público e dar as diversas orientações de como evitar a propagação do mosquito *Aedes aegypti*.

A aquisição perfaz uma estimativa total global de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais) que serão pagos com recursos provenientes do Programa



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, que contempla as estratégias e ações de avaliação, monitoramento e combate a epidemias, de acordo com a capacidade financeira/orçamentária de despesas de capital (Equipamentos para suporte laboratorial das ações de vigilância em saúde - Valor R\$ 4.200,00) descrita no Plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### **3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS**

#### **3.1 QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCritAS.**

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	estereomicroscópio binocular com ampliação de 7xaté 180xatravés de objetiva auxiliar inclusa; cabeçote binocular com inclinação de 30º; articulação livre rotacional 360º; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20x (10mm), com correção dióptrica de + /- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-parê; aumento contínuos de 0,7xa 4,5x; placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de led (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um led para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações; alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.260,00</b>

#### **3..2 DOS ORÇAMENTOS:**

O valor estimado é de **R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)** calculado entre a média aritmética dos orçamentos.

- Relatórios de cotação de preços disponível no site:  
<https://www.bancodeprecos.com.br> anexo a este Termo.

### **4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Local de entrega:** Unidade de Saúde Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira

**Prazo de entrega:** 60 dias

**Vigência contratual prevista:** 12 meses



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



### 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 60 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-Pr, CNPJ/MF sob n.º 09.342.537/0001-04, com endereço a Av. Travessa José Costa, s/n, Centro, na cidade de Japira – PR – CEP 84.920.000

**6.2** A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

**6.3** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

**6.4** A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**6.5** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**6.6** A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos opagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

### 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto (entrega e instalação) se dará pelo Secretário de Saúde/Departamento de Saúde.

### 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a instalação e verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



### 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1** Entregar materiais instalados conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.2** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (ais) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;
- 10.3** Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;
- 10.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);
- 10.5** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 10.6** Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.7** Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 10.8** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (ais);
- 11.2** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 11.3** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 11.4** Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 11.5** A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;
- 11.6** Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

### 12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, Resolução SESA 773/2019 e a Resolução 1071/2021 os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual evitando práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e obstrutivas.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 06 de maio de 2022.

Rosimara Aparecida de Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Portaria 067/2022

Aprovo o Presente Termo De Referência  
Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal



**weblaborSp.com.br**

CNPJ 13.533.610/0001-00 IE: 454.198.600.119

vendas@weblabor.com.br (11) 4722-4184

Rua Ipiranga, 796 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000



## TERMO DE ADESÃO DE ATA

A JAPIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 835/2021

LICITADOR: FUNPAR - ID875965

ATA VIGENTE ATÉ:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

Á WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS -EPP, inscrita no CNPJ nº 13.533.610/0001-00, sediada na Rua Ipiranga, 796 - Jardim Santista - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000, declara através deste, que aceita para a seguinte Ata listada abaixo, de acordo com os respectivos valores e quantidades:

LOTE	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	<b>ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR C/ZOOM 180X LM360BZ</b>	1 pç	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00

**Valor total da adesão R\$ 3.260,00**

*Declaramos ainda que o fornecimento citado será realizado nas mesmas condições previstas no edital e termo de referência do órgão gerenciador e que a adesão não trará qualquer prejuízo para a contratação original assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

Mogi das Cruzes, 10 de maio de 2022.

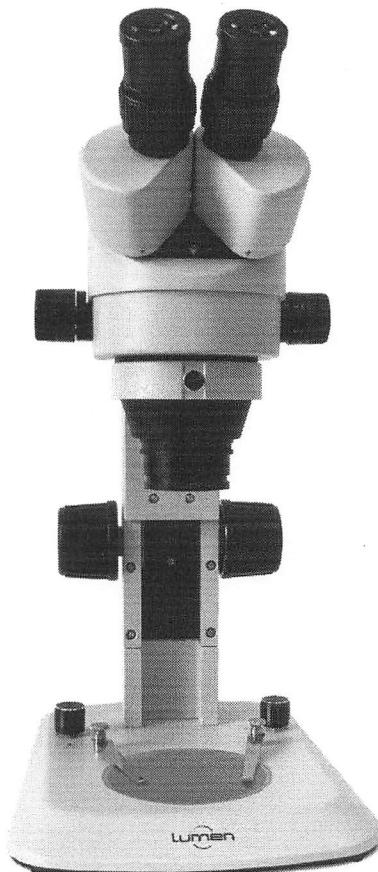
Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100 Dados: 2022.05.10 15:53:08 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

**Raphael Pablo dos Messias Torraga Miranda Bruno**

Sócio-Gerente  
RG: 41.458.351-6  
CPF: 312.850.298-60



## MICROSCÓPIO ESTEREOOSCÓPICO BINOCULAR COM ZOOM AUMENTO DE 180 VEZES LM360BZ



Estativa moderna e robusta, resistente para trabalhos em regiões com altos índices de salinidade com sistema óptico Greenough.

Cabeçote binocular com inclinação de 30º e articulação livre rotacional 360 º, com ajuste interpupilar de 45 a 71mm;

Par de oculares de 20X (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias, proporcionando nitidez na periferia das imagens e correção efetiva de distorções no campo de visão. Acompanha par de conchas oftálmicas para maior conforto do usuário.

Sistema de Zoom com escala “Click Stop”, proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7X a 4,5X, permitindo ampliação de 7X até 180X através de objetiva auxiliar apocromática de 2X e ocular de 20X (33mm) incluso;



Alcance de foco variável, com precisão 0,002 milímetros, conforme tabela:

Ocular	Objetiva Padrão		Objetiva auxiliar						
			*0.5X		*1.5X		2X		
	Distância de Trabalho 100mm		Distância de Trabalho 165mm		Distância de Trabalho 45mm		Distância de Trabalho 30mm		
Ampliação		Ampliação		Ampliação		Ampliação		Ampliação	
Campo de visão		Campo de visão		Campo de visão		Campo de visão		Campo de visão	
*10X (20mm)	7X	28.6	3.5X	57.1	10.5X	19	14X	14.3	
	45X	4.4	22.5X	8.9	67.5X	3	90X	2.2	
*15X (15mm)	10.5X	21.4	5.25X	42.8	15.75X	14.3	21X	10.7	
	67.5X	3.3	33.75X	6.7	101.25X	2.2	135X	1.7	
20X (10mm)	14X	14.3	7X	28.6	21X	9.5	28X	7.1	
	90X	2.2	45X	4.4	135X	1.5	180X	1.1	

\* Opcional

Movimento giratório através de botões bilaterais, focalização macrométrica realizada através de 2 botões, um de cada lado da coluna da estativa, com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização;

Placa porta objeto circular Ø100mm difusor;

Iluminação transmitida, diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5W com vida útil superior a 30.000 horas de uso. Suporte de iluminação do LED para luz incidente.



Coluna (Braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular.

Base que incorpora um LED para iluminação transmitida, 2 chaves liga/desliga uma para iluminação incidente e a outra para transmitida e potenciômetros independentes;

Base com dimensões de 270mm X 200mm X 30mm, com 2 presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados.

Alimentação Bivolt automático, fonte de luz de 5V 1A com bateria recarregável;

Capa de tecido antimofo de proteção contra poeira.

Manual de operação em português.

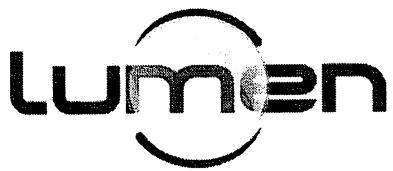
Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação.

Certificado de qualidade ISO 9001, ISO 14001, ISO 13485 e Declaração de Conformidade CE.

#### Acessórios Opcionais:

Par de Ocular 10X (20mm);

Par de Ocular 15X (15mm);



Objetiva auxiliar de 0.5X e 1.5X;

Câmera digital CMOS para captura e análise de imagens de 1.3MP, 3MP, 5MP e 10MP HDMI;

Câmera Analógica CCD 700 linhas.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ. 09.342.537/0001-04 Responsável: ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA  
Telefone: (43) 3555-1066 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### Relatório de Cotação: ESTEREOOMICROSCOPIO BINOLUCAR

Pesquisa realizada em 06/05/2022 13:01:48

Relatório gerado na dia 06/05/2022 13:07:19 (IP: 45.179.205.183)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

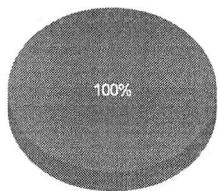
#### Item 1: estereo microscopio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3.264,50 (un)	-	R\$ 3.264,50	R\$ 3.264,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC			Nº Licitação: 875965	18/06/2021
Valor Unitário					R\$ 3.264,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.264,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.264,50	

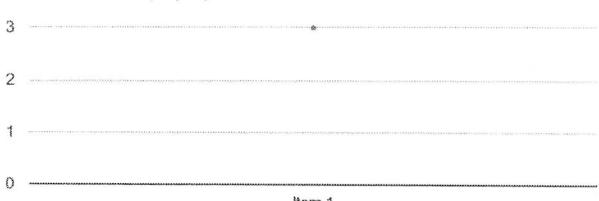
Valor Global: R\$ 3.264,50

#### Valor do item em relação ao total

1) estereo mi...



#### Quantidade de preços por item



### Detalhamento dos Itens

**Item 1: estereo microscopio**

Preço Estimado: R\$ 3.264,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.264,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.264,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estereomicroscópio binocular com ampliação de 7x até 180x através de objetiva auxiliar inclusa; cabeçote binocular com inclinação de 30°; articulação livre rotacional 360°; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20x (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-par; aumento contínuos de 0,7x a 4,5x; placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de led (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um led para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações; alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.264,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC

Objeto: Aquisição de Estereomicroscópio Binocular

Descrição: ESTEREO MICROSCOPIO - Estereomicroscópio binocular com ampliação de 7X até 180X através de objetiva auxiliar inclusa; Cabeçote binocular com inclinação de 30°; articulação livre rotacional 360°; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20X (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-par; aumento contínuos de 0,7X a 4,5X; placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de LED (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um LED para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações; alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção.

Data: 18/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação 875965

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/07/2021 15:55

Homologação: 09/07/2021 15:55

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 2

UF: PR

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

R\$ 3.260,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

13.533.610/0001-00

WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTEREO MICROSCOPIO BINOCULAR C/ZOOM 180X LM360BZ - Estátiva moderna e robusta, resistente para trabalhos em regiões com altos índices de salinidade com sistema óptico Greenough. Cabeçote binocular com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360°, com ajuste interpupilar de 45 a 71mm; Par de oculares de 20X (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias, proporcionando nitidez na periferia das imagens e correção efetiva de distorção no campo de visão. Acompanha par de conchas oftálmicas para maior conforto do usuário. Sistema de Zoom com escala Click Stop, proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7X a 4,5X, permitindo ampliação de 7X até 180X através de objetiva auxiliar apocromática de 2X e ocular de 20X (33mm) incluso; Movimento giratório através de botões bilaterais, focalização macrométrica realizada através de 2 botões, um de cada lado da coluna da estática, com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização; Placa porta objeto circular Ø100mm difusor; Iluminação transmitida, diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5W com vida útil superior a 30.000 horas de uso. Suporte de iluminação do LED para luz incidente. Coluna (Braco) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular. Base que incorpora um LED para iluminação transmitida, 2 chaves liga/desliga uma para iluminação incidente e a outra para tra nsmitida e potenciômetros independentes; Base com dimensões de 270mm X 200mm X 30mm, com 2 presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados. Alimentação Bivolt automático, fonte de luz de 5V 1A com bateria recarregável; Capa de tecido antimofo de proteção contra poeira. Manual de operação em português. Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação. Certificado de qualidade ISO 9001, ISO 14001, ISO 13485 e Declaração de Conformidade CE. FABRICANTE LUMENMARCA LUMENVALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Estado:

SP

Cidade:

Mogi das Cruzes

Endereço:

R. IPIRANGA, 796

Telefone:

(11) 4722-4184

Email:

vendas@weblabor.com.br

**TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GE**

R\$ 3.264,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca GLOBAL OPTICS Modelo:GLOBAL OPTICS NO106 Descrição:Estereomicroscópio binocular com ampliação de 7X até 180X através de objetiva auxiliar inclusa, Cabeçote binocular com inclinação de 30°, articulação livre rotacional 360°; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20X (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-par; aumento contínuos de 0,7X a 4,5X, placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de LED (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um LED para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações, alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção

Endereço:

ANATOMIC COM ASSIST TECN EQUIP HOSPITAL EDUCACIONA

R\$ 3.895,70

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Microscópio Estereoscópico Binocular, Zoom 0,8X ~ 5X, Aumento 8X ~ 50X e iluminação Transmitida e Refletida LED 2W.MODELO: TIM-10BMARC A OPTONFABRICANTE: ANATOMICO microscópio TIM-10B se destaca por possuir uma razão de zoom estendida com dispositivo click, iluminação dupla LED. Atende uma gama ampla de utilização da estéreo microscopia. É um equipamento ideal para Indústrias, centros de pesquisa e instituições de ensino.MICROSCÓPIO ESTEREOOSCÓPICO BINOCULAR Possuindo excelente sistema óptico e um desenho ergonômico. Com uma configuração especial que permite uma ampla área de utilização. Provida de iluminação fria de altíssima durabilidade e baixo consumo ideal para a área industrial, botânica, entomologia e eletrônica (SMD) entre outras.Aumento: 8X ~ 50X Tubo Binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°.Ocular: WF 10X (22mm)Objetiva zoom com ampliação variando entre 0,8X ~ 5X em movimento giratório e botões bilaterais escalonado.Platina circular com diâmetro de 125 mm em vidro difusor e placa branca / preta.Focalização macrométrica em knob bilateral e dispositivo que permite ao usuário o ajuste de regulagem da tensão sem uso de ferramentas. Movimento macrométrico por pinhão e cremalheira. Deslocamento vertical por rolamentos garantindo maior precisão.Distância de trabalho: 110 mm Iluminação Transmitida LED. Refletida LED Tensão de entrada 90~240 VAC.Embalagem: Caixa isopor e papelãoManual de instruções em português.Acessórios opcionais:WF 20X (12mm)Campo escuro Objetiva auxiliar 2X

Endereço:



## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - estereo microscópio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Município de Japira  
Solicitação 67/2022



Equipamento

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
67	Aquisição de Material	12/05/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
40637-6	ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA	0/2022	
Local			
43	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
07	Saúde e Saneamento		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APOS A TESTE NF		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		60 Dias	

Descrição:

TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.

Justificativa:

TENDO EM VISTA A CONSTATAÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NA CIDADE DE JAPIRA E CONSIDERANDO QUE ESTE VETOR É O RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DA DENGUE, O ZIKA VÍRUS, A FEBRE AMARELA E A CHIKUNGUNYA, SÃO NECESSÁRIAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO, SENDO UMA DELAS O CONTROLE DAS LARVAS E OVOS.

ALÉM DO TRABALHO REALIZADO NAS RUAS, NA MÍDIA E JUNTO AOS MORADORES, ONDE A CONSCIENTIZAÇÃO É O PRINCIPAL FOCO, É IMPRESCINDÍVEL TRABALHAR TAMBÉM COM TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS QUE AJUDAM A IDENTIFICAR E COMBATER O MOSQUITO TRANSMISSOR, PARA QUE ISSO OCORRA É NECESSÁRIO QUE OS AGENTES DO CONTROLE DE ENDEMIAS REALIZEM TESTES COM LARVAS COLETADAS NO TRABALHO DE CAMPO PARA IDENTIFICAR, NO LABORATÓRIO, SE AS LARVAS SÃO OU NÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. RESSALTAMOS QUE NO LABORATÓRIO É POSSÍVEL IDENTIFICAR PRECISAMENTE AS CARACTERÍSTICAS DOS MOSQUITOS/LARVAS COLETADAS, POR INTERMÉDIO DE ANÁLISE COM MICROSCÓPIOS, POIS UMA DAS FORMAS DE DIFERENCIAR AS LARVAS DO AEDES AEGYPTI DAS DE OUTROS MOSQUITOS É O SEU FORMATO (AS LARVAS DE AEDES AEGYPTI SE CARACTERIZA PELA PRESENÇA DE GRANDES ESPINHOS NA CABEÇA) FICANDO BEM VISÍVEL NO MICROSCÓPIO.

LOGO, A ANÁLISE MICROSCÓPICA DETALHADA POSSIBILITA DIFERENCIAR AS ESPÉCIES.

Lote  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
0265	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR	UNIT	1,00	3.260,00	3.260,00
estereomicroscópio binocular com ampliação de 7xaté 180xatravés de objetiva auxiliar inclusa; cabeçote binocular com inclinação de 30°; articulação livre rotacional 360°; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20x (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-parê; aumento contínuos de 0,7xa 4,5x; placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de led (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um led para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações; alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção.					
TOTAL					3.260,00
TOTAL GERAL					3.260,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

tel (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, referente a TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 12 de maio de 2022

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação nº: 67/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais)** a ser empenhado a seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa	Valor R\$	Conta Bancária
2022	07.001.10.304.0007.2031	3169	500	E.A.	4.4.90.52.00.00	3.260,00	405-7

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 12 de maio de 2022.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.05.12 16:15:38-03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
**Contadora**  
**CRC/PR nº 057161/O-7**



Educação

## Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 12/05/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

			Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07	Saúde e Saneamento		0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
001	Fundo Municipal de Saúde		0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
10.304.0007.2031	Manutenção da Vigilância Sanitária		0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
03169	E 00500 0500/09/02/05/20	Bloco de Investimento em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
03169	EA 00500 0500/09/02/05/20	Bloco de Investimento em Saúde	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
		Total Geral	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/05/2022

Contas de despesa: 3169



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

tel: (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 067/2022

**REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 12 de maio de 2022.

DEBORA DIVINO  
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - **(043) 3555-1401**



**Ao  
Sr. PAULO JOSE MORFINATI  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**Processo Administrativo/Solicitação nº 67/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 67/2022, tendo por **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDENIAS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 13 de Maio de 2022.

  
**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



## PARECER JURÍDICO N° 083/2022

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Processo de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 067/2022 para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de laboratorio para a vigilancia sanitaria do Municipio.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E  
CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2022  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.  
POSSIBILIDADE. ART. 24,II, LEI 8.666/93.

### I - RELATÓRIO

Por requerimento do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Processo de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 067/2022, objetivando a **contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de laboratorio para a vigilancia sanitaria.**

*Instruem os autos os seguintes documentos:*

- a) Memorando da Secretaria de Saúde
- b) Termo de referencia;
- c) Orçamentos;
- d) Termo de Autorização do Prefeito;;
- e) Termo de Autorização de Despesa
- f) Dotação orçamentaria;
- g) Documentação da Empresa com menor valor proposto.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da im pessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise da Consulta.

É o relatório.



## II – FUNDAMENTAÇÃO

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 8.666/1993 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 3º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública. Vide:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Como regra, a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação,



ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da imparcialidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da imparcialidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa.

Pois bem. Cuida o presente caso de dispensa de licitação, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de laboratório para vigilância sanitária.

Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, conforme o estipulado nos termos do art. 24, inciso II, da mesma Lei das Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta se configura em face da urgente necessidade da Administração Pública ter de oferecer condições necessárias de trabalho aos servidores da Vigilância Sanitária Municipal.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Pois bem, percebe-se que o valor pretendido para formalização da contratação é de R\$ 3.260,00 (tres mil, duzentos e sessenta reais). Outrossim, o



Decreto 9.412/18 tratou de atualizar os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Assim, com as alterações, a dispensa de licitação acima prevista passa a ter como limitação os seguintes valores:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais)

Isto posto, o presente processo de dispensa se amolda ao referido permissivo legal.

Não obstante ao disposto anteriormente, considera-se importante ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço dos produtos compatíveis com os parâmetros do mercado local, considerando o atual momento financeiro.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição, possuindo a respectiva cotação do objeto e a previsão orçamentária para tanto. Há também o termo de referência para fins de especificação do objeto. Além disso, resta demonstrada viabilidade orçamentária para realização do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica **opina pela aprovação e regularidade do processo**



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



adoptado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo de Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade da contratação do presente objeto através da Empresa WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS-EPP, CNPJ 13.533.610/0001-00, com sede na Rua Ipiranga, 796, Mogi das Cruzes-SP, no valor total de R\$ 3.260,00 (tres mil, duzentos e sessenta reais).

É o parecer, salvo melhor juizo.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Japira, 17 de maio de 2022.

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Subprocurador Geral  
Portaria 040/2022  
OAB/PR nº 109.408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (43) 3555-1401



**PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.**

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINE AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

**MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.533.610/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R IPIRANGA</b>	NÚMERO <b>796</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>08.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTISTA</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@WEBLABOR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4722-4184</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2011</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021 às 14:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, **RICARDO SCHWARTZMANN LEITE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/08/1979, portador da cédula de identidade RG nº 29.823.098-7 SSP SP e do CPF nº 284.811.818-03, residente e domiciliado na Av. Francisco Assis Monteiro de Castro, nº 263, Vila Oliveira, CEP. 08790-160, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo e **RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 41.458.351-G SSP-SP e do CPF nº 312.850.298-60, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles, nº 1459, Centro, CEP 08730-490, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**, sediada na Rua Ipiranga, nº 796, Jardim Santista, CEP. 08730-000, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.533.610/0001-00, e com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.225.308.541, em sessão de 12/04/2011 e última alteração registrada sob nº 185.034/21-4 em sessão de 25/05/2021, resolvem de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

**- DA ALTERAÇÃO:**

- Altera-se o Capital Social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada uma, e alterado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), passando a ter a composição de 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada uma, em decorrência da apropriação de **LUCROS ACUMULADOS** no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscientos Mil Reais), assim o Capital Social ficou distribuído conforme discriminação abaixo:

- RICARDO SCHWARTZMANN LEITE, subscreve e realiza.....	060 quotas R\$ 600.000,00
- RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO, subscreve e realiza.....	040 quotas R\$ 400.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100 quotas R\$ 1.000.000,00</b>



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**- DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:**

- Diante da alteração procedida, as partes resolvem dar nova redação ao contrato social vigente, que desta data em diante fica **CONSOLIDADO** e **REDIGIDO** com as transcrições a seguir, ficando revogadas e canceladas as anteriores conforme segue:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>.**

- A sociedade gira sob a denominação social de **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**, e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>.**

- A sociedade tem sua sede e foro na Rua Ipiranga, nº 796, Jardim Santista, CEP 08730-000, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>.**

- A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade de **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS (COMO MICROSCÓPIOS DE USO DIDÁTICO E TÉCNICO, BALANÇAS ANALÍTICAS E DE PRECISÃO, ESPECTROFOTÔMETRO, MEDIDORES DE PH, E OUTROS), INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO, DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE ANATOMIA (COMO MODELOS DEMONSTRATIVOS DA ANATOMIA HUMANA, VEGETAL E ANIMAL, SIMULADORES DE HABILIDADES MÉDICAS E VETERINÁRIAS, HABILIDADES PRÁTICAS ESPECÍFICAS, E OUTROS) FÍSICA, ENGENHARIA, QUÍMICA, BIOLOGIA, ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E LIVROS.**

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>.**

- O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 100 (Cem) quotas de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, conforme segue:

- RICARDO SCHWARTZMANN LEITE,  
subscreve e realiza.....,060 quotas R\$ 600.000,00



- RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO,

subscreve e realiza..... 040 quotas R\$ 400.000,00

**TOTAL..... 100 quotas R\$ 1.000.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA 5<sup>a</sup>.

- A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que farão o uso da denominação social, isolada e indistintamente, sem ordem de nomeação, ao qual além das atribuições inerentes ao cargo, agir isoladamente em todos e quaisquer atos judiciais ou extrajudicialmente, assinando sempre pela sociedade individualmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O uso da firma ou denominação social pelos sócios, exclusivamente em benefício da sociedade, ficando expressamente vedado aos sócios, seu uso em negócios e assuntos não pertinentes a sociedade, tais como, endosso de favor, cartas de fianças ou qualquer outra forma que venha implicar na responsabilidade para a sociedade.

#### CLÁUSULA 6<sup>a</sup>.

- Para os sócios administradores, a título de pró-labore, será fixada uma retirada mensal, de comum acordo com a possibilidade da sociedade.

#### CLÁUSULA 7<sup>a</sup>.

- No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica superveniente de qualquer sócio, não se extinguirá a sociedade, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002. Promover-se-á um balanço geral para a apuração dos baveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, sendo as quotas do sócio extinto transferidas para o socio remanescente ou a quem o mesmo indicar. O socio remanescente e os herdeiros ou substitutos legais do sócio falecido ou incapaz poderão prosseguir no negócio, se assim o desejar em mediante providências legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Desejando o herdeiro ou representante continuar na sociedade, o mesmo continuará operando normalmente enquanto não tomadas as providências legais para a regularização da participação do espólio ou representante do incapaz, sendo os dividendos distribuídos na conformidade do disposto neste contrato.



#### CLÁUSULA 8<sup>a</sup>.

- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá cientificar o remanescente, por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade, e seus haveres serão pagos conforme estipulado na cláusula 7a. (Sétima).

#### CLÁUSULA 9<sup>a</sup>.

- Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas de capital a terceiros sem antes oferecer-las ao outro sócio que em igualdade de condições terão a preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 30 (trinta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

#### CLÁUSULA 10<sup>a</sup>.

- O exercício social encerrará-se no dia 31 de Dezembro de cada ano, data que será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade, onde os lucros ou prejuízos por venturas existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

#### CLÁUSULA 11<sup>a</sup>.

- Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuirem com prejuízo do capital.

#### CLÁUSULA 12<sup>a</sup>.

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Abril de 2011, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 13<sup>a</sup>.

- Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à publica, ou à propriedade. Os sócios administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.





#### CLÁUSULA 14<sup>a</sup>.

- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002.

#### CLÁUSULA 15<sup>a</sup>.

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelos administradores para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As deliberações serão aprovadas por  $\frac{2}{3}$  ou maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

#### CLÁUSULA 16<sup>a</sup>.

- No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

#### CLÁUSULA 17<sup>a</sup>.

- Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação do presente contrato, sendo que os casos omissos serão regidos pelas disposições pertinentes do Código Civil Brasileiro, que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, o que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

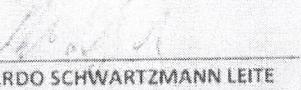
#### CLÁUSULA 18<sup>a</sup>.

- Os sócios elegem de comum acordo o foro de Mogi das Cruzes / SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, e de comum acordo com todas as cláusulas e disposições, assinam o presente contrato social, em três vias de igual teor, devendo a primeira das quais destinadas ao arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos legais.

Mogi das Cruzes, 03 de Março de 2.022.

  
RICARDO SCHWARTZMANN LEITE  
RG nº 29.823.098-7 SSP/SP  
CPF nº 284.811.818-03

  
RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO  
RG nº 41.458.351-6 SSP/SP  
CPF nº 312.850.298-60



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA NATÁLIA VALENTE MOREIRA DE CARVALHO WATANABE, em quinta-feira, 24 de março de 2022 16:19:54 GMT+03:00 [Brasil/Eastern].  
CNS: 11290-4 - 2º TABELEIA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.823.098-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/AGO/2013

NOME RICARDO SCHWARTZMANN LEITE

PLACADO HUMBERTO PALMA DOMINGUES LEITE

E SUELI SCHWARTZMANN LEITE

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES -SP DATA DE NASCIMENTO 31/AGO/1979

DOC ORIGEM MOGI DAS CRUZES-SP

MOGI DAS CRUZES

CN:LV.A16 /FLS.08 /N.019196

CPF 284811818/03

284-Delgado Divitomario Roberto Avine

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

URBAN MUNICIPAL DE JASPER



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.458.351-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2015

NOME RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO

ULISSES TORRAGA MIRANDA BRUNO

MARIA APARECIDA MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES - SP DATA DE NASCIMENTO 27/02/1984

DOC ORIGEM MOGI DAS CRUZES-SP MOGI DAS CRUZES CC:LV.B5 /FLS.134 / N°00958

CNPJ 312850298/60 Roberto Avine

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13020074818

edp

**EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**  
 Rua WERNER VON SIEMENS, 111, LAPA DE BAIXO  
 CXPST 44191-0 CONJ 22 BLOCO A SALA1  
 CEP: 05.069-900 - SAO PAULO - SP

CNPJ 02.302.100/0001-06  
 I.E. 115.026.474.116  
 Insc. Única Reg. Esp.  
 Processo SF-5-13753/2000



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 103.402.437 Série Unica

Cliente / Endereço de Entrega	Valor total a pagar	Número da Instalação
RICARDO SCHWARTZMANN LEITE AV FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CASTRO 263	<b>R\$ 293,83</b>	<b>37531409</b>
Local de Consumo	Consumo mês / kWh	Data de Vencimento
RICARDO SCHWARTZMANN LEITE CNPJ/CPF/C: 28481181803 AV FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CASTRO 263	<b>266</b>	<b>08/02/2022</b>
08790-160 VILA OLIVEIRA / MOGI DAS CRUZES - SP		

#### Bandeiras Tarifárias

Bandeira Tarifária Vigente na Data de Faturamento: ESCASSEZ HÍDRICA  
 Nº dias Fat. Bandeira Escassez Hídrica : 31 dias (25/12/2021 a 24/01/2022)  
 Informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias estão disponíveis no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br))

Atendimento EDP  
0800 721 0123  
[www.edponline.com.br](http://www.edponline.com.br)

Conta do Mês  
Janeiro/2022

#### Período de Faturamento

Emissão	25/01/2022
Leitura Anterior	24/12/2021
Leitura Atual	24/01/2022
Nº Dias de Faturamento	31 Dias
PREV. PRÓXIMA LEITURA	21/02/2022

#### Aviso

Débito automático

Reservado ao Fisco: 43F0.7E86.0B22.2F0B.9E69.F630.BCDC.1A23

Descrição de Consumo						Detalhes de Faturamento												
Descrição	Nr do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.Mult.	Qtde kWh mês	QUANTIDADE	TARIFA APLIC.(R\$)	VALOR FORNEC	TARIFA C/ IMPOSTOS	B. CÁLC. ICMS	ALIQ. ICMS%	VALOR ICMS 25,00%	E.CÁLC. PIS/COFINS	ALIQ. PIS%	VALOR PIS 0,50%	ALIQ. COFINS%	VALOR COFINS 2,30%	VALOR TOTAL
0605 TUSD - Consumo	14076782	26.983	27.249	1.00000	266,00	266,0000	0,32114000	85,42	0,44048872	117,17	25,00	29,29	87,88	0,50	0,44	2,30	2,02	117,17
0601 TE - Consumo						266,0000	0,31478000	83,73	0,43180451	114,86	25,00	28,72	86,14	0,50	0,43	2,30	1,98	114,86
0699 Adicional Bandeira Escassez Hídrica						266,0000	0,14200000	37,77	0,19473684	51,80	25,00	12,95	38,85	0,50	0,19	2,30	0,89	51,80
ITENS FINANCEIROS																	10,00	
0807 CIP - Contribuição Municipal																	4,89	293,83
TRIBUTOS																		
Descrição		Base de Cálculo	Aliquota(%)															
PIS		212,87	0,50															
COFINS		212,87	2,30															
ICMS		283,83	25,00															

#### Atenção

#### Caro Cliente

Agradecemos a pontualidade no pagamento

**RICARDO SCHWARTZMANN LEITE**

AV FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CASTRO 263  
 08790-160 VILA OLIVEIRA / MOGI DAS CRUZES - SP

Nº da Instalação	Vencimento	Total a Pagar
<b>37531409</b>	<b>08/02/2022</b>	<b>R\$ 293,83</b>

ATENÇÃO Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Caso contrário, pague na rede bancária credenciada. Após o vencimento sujeito a multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária.

Referência de Débito Automático: 190019933772

836700000026 938300730067 606282400005 003436994697



edp

**EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**  
 Rua WERNER VON SIEMENS, 111, LAPA DE BAIXO  
 CXPST 44191-0 CONJ 22 BLOCO A SALA1  
 CEP: 05.069-900 - SAO PAULO - SP

CNPJ 02.302.100/0001-06  
 I.E. 115.026.474.116  
 Insc. Única Reg. Esp.  
 Processo SF-5-13753/2000



**Cliente / Endereço de Entrega**  
**RICARDO SCHWARTZMANN LEITE**  
**AV FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CASTRO 263**

**08790-160 VILA OLIVEIRA / MOGI DAS CRUZES - SP**  
**GRUPO/SUBGRUPO: B - B1 CLASSE/SUBCLASSE: RESIDENCIAL**  
**COD. IDENT. 0350054655 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258**  
**TENSÃO NOMINAL: 220 V ROTEIRO DE LEITURA: B16MC08M00064**  
**NR MEDIDOR: 14076782**

**Datas**  
**Emissão 25/01/2022**

**Número da Instalação**  
**37531409**

**Data de Vencimento**  
**08/02/2022**

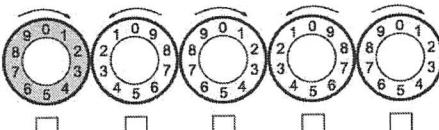
**Conta do Mês**  
**Janeiro/2022**



05604175

**Autoleitura**

Informe no Atendimento EDP. Antes, marque as posições dos ponteiros nos relógios, da direita para a esquerda, ou anote os números registrados nos quadros. Lembre-se de anotar a data de leitura.



DATA DA LEITURA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Acesse: [www.edp.com.br](http://www.edp.com.br)** **[facebook.com/edpbr](https://facebook.com/edpbr)** **@edpbr**

## Com a chegada do verão, economize com atitudes simples:

- Evite o abre e fecha da geladeira
- Tome banhos mais curtos
- Prefira as lâmpadas LED
- Não abuse do ar-condicionado, mantenha a temperatura em 23 graus.

[www.edp.com.br/seliganoconsumo](http://www.edp.com.br/seliganoconsumo)

Remetente  
**EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**  
 Rua Gomes de Carvalho, 1996 - Vila Olímpia - 04547 006 São Paulo SP

**Para uso do Correio**

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Rubrica do Responsável: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

01-Mudou-se  02-Recusado/Desconhecido  03-Ausente  04-Não Procurado  05-Endereço Insuficiente/Não existe Número indicado

**Atendimento EDP 0800 721 0123 Ligação Gratuita para solicitações de serviços e informações**

Ouvidoria EDP: 0800 721 0201 (de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00) (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
 ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo: 0800 727 0167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica: Tel 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Conselho de Consumidores da EDP São Paulo Distribuição de Energia: [www.edpbr.com.br/distribuicao-sp/sobre-a-distribuicao/conselho-de-consumidores/sobre-o-conselho-de-consumidores-sp](http://www.edpbr.com.br/distribuicao-sp/sobre-a-distribuicao/conselho-de-consumidores/sobre-o-conselho-de-consumidores-sp)

**Histórico de Consumo (kWh)**

Mês/Año	Consumo Ativo	Valor Total	Mês/Año	Consumo Ativo	Valor Total
01/22	266	R\$ 293,83	06/21	500	R\$ 434,68
12/21	430	R\$ 502,17	05/21	483	R\$ 409,95
11/21	404	R\$ 482,71	04/21	458	R\$ 379,50
10/21	429	R\$ 455,99	03/21	482	R\$ 406,86
09/21	404	R\$ 402,94	02/21	421	R\$ 355,00
08/21	630	R\$ 597,56	01/21	294	R\$ 240,19
07/21	521	R\$ 490,26			

**Informações importantes**

- Informações Suplementares, Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Contribuição de Iluminação Pública, Produtos, Serviços Prestados, Impostos e apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis se encontram a disposição para consulta através do telefone 0800 721 0123, em nossas Lojas Comerciais e no site da EDP: [www.edponline.com.br](http://www.edponline.com.br).
- Os valores relativos aos nossos serviços são cobrados apenas na conta de energia elétrica.
- O atraso no pagamento da fatura incidirá multa de 2%, juros moratórios de 1% ao mês e atualização monetária que serão incluídos na fatura do próximo mês.
- O pagamento, mesmo após o vencimento, deve ser realizado na rede de bancos ou agentes arrecadadores credenciados amplamente divulgada em sua localidade.
- A EDP não possui cobradores domiciliares.
- Para pagamento em cheque, a quitação da conta de energia elétrica estará condicionada à sua compensação.

**Detalhes do Valor Faturado**

Energia Elétrica	106,48
Distribuição	55,14
Transmissão	14,21
Encargos Setoriais	31,09
Impostos / Tributos	76,91
Total	283,83



**SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
 Conta Mensal de Serviço de Água e da utilização da rede de Esgoto  
 CNPJ (MF) 52.561.214/0001-30  
 Rua Otto Unger, 450 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - Cep 08789-090  
[www.semae.sp.gov.br](http://www.semae.sp.gov.br)



### FATURA DE SERVIÇOS

### SEGUNDA VIA

CADASTRO		DATA DE LEITURA		DATA DE EMISSAO		CONTA DE							
NOME / ENDEREÇO	00020612-23	08/03/2022		16/03/2022		ABR/2022							
RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA M BRUNO													
RUA RUA PRES CAMPOS SALLES, 1459, ALTO DO IPIRANGA, MOGI DAS CRUZES, SP CEP: 08730-490													
ROTA	DISTR.	SETOR	QUADRA	UNID.	S/UN	UTILIZAÇÃO	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO					
0008	41	06	14	16		1-Residencial	1	ITR-Y16S768205					
<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>													
Mês / Ano	Consumo	Ocorrência	Mês / Ano	Consumo	Ocorrência	Média							
MAR/2022	26m³	0				024							
FEV/2022	21m³	0											
JAN/2022	24m³	0											
---													
NORMAL			LEITURA ATUAL	0001306									
PRÓXIMA LEITURA	06/04/2022		LEITURA ANTERIOR	0001278									
DIAS CONSUMO	29		CONSUMO MEDIDO	028									
---													
Descrição dos Lançamentos													
Água			Valores Lançados	157,00									
Esgoto				139,24									
<b>EM NOSSO CADASTRO CONSTA(M) 1 DÉBITOS, SUJEITO A CORTE</b>													
PARA DEBITO AUTOMATICO INFORMAR:190002061223													
VENCIMENTO	14/04/2022	TOTAL	R\$296,24										
Lei 12007/09 Declaro quitado os débitos do exercício de 2021.													
Tarifas de Água M³		Tarifas de Esgoto M³											
F. CONSUMO	TARIFA	CONS	VALOR	F. CONSUMO	TARIFA	CONS	VALOR						
0 a 10m³	22,86	10	22,86	0 a 10m³	18,28	10	18,28						
11 a 20m³	4,47	10	44,70	11 a 20m³	4,04	10	40,40						
21 a 50m³	11,18	8	89,44	21 a 50m³	10,07	8	80,56						
51 a 999999m³	12,32			51 a 999999m³	11,10								
<b>CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO</b>													
Parâmetros	PH	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Fluoreto	Colif. Totais	E. Coli						
Máximo Permitido	6,0 A 9,5	0,2 A 5,0	15	5	0,6 A 0,8	Ausentes	Ausentes						
Ref.	JAN	8,18	1,41	2,23	0,42	0,69	AUSENTE						
---													

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
 Conta Mensal de Serviço de Água e da utilização da rede de Esgoto  
 CNPJ (MF) 52.561.214/0001-30  
 Rua Otto Unger, 450 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - Cep 08789-090  
[www.semae.sp.gov.br](http://www.semae.sp.gov.br)

### SEGUNDA VIA

CADASTRO	CONTA DE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00020612-23	ABR/2022	14/04/2022	R\$296,24

Comprovante do Semae

DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO:341 - AGÊNCIA: 8044

82660000002 8 96240111202 5 20414000206 2 12042022720 5



00020612042022720



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.533.610/0001-00

Certidão nº: 55027821/2021

Expedição: 26/11/2021, às 11:47:48

Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.533.610/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.533.610/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:46:14 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **988F.7695.3C97.8BF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.533.610

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35806228

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/04/2022 10:24:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.533.610/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110221664-80

Data e hora da emissão 17/11/2021 10:01:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura de Mogi das Cruzes**  
**Secretaria de Finanças**  
**Departamento de Rendas Imobiliárias**

**DADOS DA REQUISIÇÃO****FINALIDADE:** LICITACAO

Nome Requerente: WEBLABOR SP MATERIAIS DIDATICOS LTDA EPP CNPJ: 13.533.610/0001-00

Endereço: RUA IPIRANGA 796  
08730-000 JD SANTISTA - MOGI DAS CRUZES / SP**NATUREZA****Certidão Negativa de Débitos Imobiliários****IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Inscrição: 07.058.019.000-0

Endereço do Imóvel: R IPIRANGA 796

Loteamento: CENTRO

Lote: Quadra:

Área Terreno: 224,64 Área Construção: 157,16 Área Edícula/Outras edificações: 0,00

**TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS:**

IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana)

Até a presente Data e Hora

1. CERTIFICA, que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o imóvel acima identificado. Fica ressalvado o direito de a fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas sobre o imóvel acima identificado que vierem à ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo.;
2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://online.mogidascruzes.sp.gov.br/servicos> > menu IPTU ou utilize dispositivo leitor de QRcode .

Emissão: 20 de Abril de 2022 às 10:26:36 (Data/Hora de Brasília)

Código de controle: 2022.115.702





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.533.610/0001-00

**Razão Social:** WEBLABOR S PAULO MAT DIDATICOS LTDA EPP

**Endereço:** RUA IPIRANGA 796 / JD SANTISTA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042901384605280891

Informação obtida em 11/05/2022 15:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 495990

O CORPO DE BOMBEIROS EXPDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 132352/3530607/2019

Nº: 796

Endereço: RUA IPIRANGA

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: MOGI DAS CRUZES

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: JORGE KAZUO KAWAI

Responsável pelo Uso: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA EPP

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

Área Total (m<sup>2</sup>): 177,84

ART/RRT:

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 177,84

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 17/07/2022

#### OBSERVAÇÕES:

- Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embargo à fiscalização.
- Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mogi Das Cruzes, 17 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº:** 6729330

**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA**, CNPJ: 13.533.610/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0056693078**





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Mogi das  
Cruzes

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030707879	11/08/2021	17/07/2019	17/07/2022

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	13.533.610/0001-00
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA IPIRANGA, 796  
JARDIM SANTISTA, Mogi das Cruzes - SP CEP: 08730000

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 54.00

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 177.84  
(M<sup>2</sup>)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4761001 - Comércio varejista de livros  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede



VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 07.058.019

## RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as Medidas Mitigadoras dispostas no anexo V, que dispõe sobre níveis de Incomodidade, Tabela I Subcategoria de Uso do Solo - Classe - Níveis de Incomodidade, b) Tabela II.a - Medidas Mitigadoras segundo Níveis de Incomodidade, nos termos da Lei nº 7.200/2016 e Decreto nº 16.225/2016

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/07/2019	CLCB 0000495990	17/07/2022

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	11/08/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTÓCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
11/08/2021		4761-0/01
		4763-6/01
		4763-6/02
		4773-3/00
		4789-0/99
		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Mogi das Cruzes****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTÓCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
11/08/2021		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTÓCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
11/08/2021		4761-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTÓCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
11/08/2021		4763-6/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTÓCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
11/08/2021		4763-6/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**Prefeitura de Mogi das Cruzes**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/08/2021	7348079	11/08/2022	4773-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/08/2021	SPM2030707879	11/08/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente da Lei Municipal 6.423/10, que dispõe da proibição de condutor ou passageiro de motocicletas e similares, de adentrarem nas dependências de estabelecimentos públicos ou privados, usando qualquer tipo de capacete que dificulte a sua identificação.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal 1.961/70, que dispõe sobre o Código Tributário do Município.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal 3.390/88, que proíbe expor ou depositar materiais, mercadorias ou objetos nos leitos, passeios, canteiros ou refúgios das vias públicas.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal 4.630/97, alterada pelas Leis 6.562/11 e Lei 6.650/11, que dispõe sobre as normas disciplinares das posturas municipais.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal 4.751/98, regulamentada pelo Decreto Municipal 579/98 e alterada pela Lei 6.456/12, que dispõe sobre a proibição do uso e da comercialização do Cerol.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal 6.178/08, que dispõe sobre o tempo de atendimento nas lojas de telefonia móvel.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal 6.722/12 que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de sacola de papel ou outro tipo de embalagem para acondicionamento de produtos em supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres.

» Declaro que estou ciente da Lei Municipal nº 6.549/11, que dispõe sobre fiscalização de vagas de estacionamento em locais públicos ou privados reservados às pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida ou idosa.

» Declaro que estou ciente do Decreto Municipal 15.190/15, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para obtenção do alvará de instalação e o licenciamento de funcionamento de Galerias Comerciais, Galerias de Serviço ou Grupo de Lojas no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

» Declaro que estou ciente e atendo à Lei Federal 10.098/00, regulamentada pelo Decreto Federal 5.296/04 e Lei Municipal 3.610/90, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como às regras previstas na norma técnica da ABNT NBR 9050.

» Declaro que estou ciente e atendo à Lei Federal 10.741/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

» Declaro que, no caso de obrigatoriedade em possuir máquina registradora eletrônica, excetuadas as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estou ciente da Lei Municipal 6.818/13 alterada pela Lei 6.894/14, que obriga os estabelecimentos comerciais a manter visor do registro de operação visível para o consumidor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

<b>EMPRESA</b>					
NIRE 35225308541	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/04/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 13.533.610/0001-00		ENDEREÇO RUA IPIRANGA		NÚMERO 796	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM SANTISTA		MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08730-000	MOEDA R\$      VALOR CAPITAL 1.000.000,00

<b>OBJETO SOCIAL</b>					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

<b>SÓCIO E ADMINISTRADOR</b>					
NOME RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO					
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES		NÚMERO 1459	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08730-490	RG 414583516	
CPF 312.850.298-60	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 400.000,00	

<b>SÓCIO E ADMINISTRADOR</b>					
NOME RICARDO SCHWARTZMANN LEITE					
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CAST		NÚMERO 263	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08790-160		
CPF 284.811.818-03	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 600.000,00	

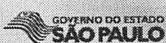
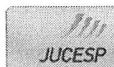
**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**



DATA 14/03/2022	NÚMERO 090.861/22-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO SCHWARTZMANN LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 284.811.818-03, RESIDENTE À AVENIDA FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CAST, 263, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08790-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS TORRAGA MIRANDA BRUNO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 312.850.298-60, RG/RNE: 41458351-6 - SP, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 1459, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225308541

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/05/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 170977512, quinta-feira, 5 de maio de 2022 às 11:31:46.





## PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000

C.N.P.J 46.523.270/0001-88

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Cadastro Mobiliário



#### Dados da Empresa

Ccm: 66187

Inscrição Cadastral: 066.187-5

Razão Social: WEBLABOR SP MAT DIDATICOS LTDA-EPP

Nome Fantasia:

Endereço: 08730-000 R IPIRANGA, 796 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP

CNPJ/CPF: 13533610000100

I.E./RG: 454198600119

E-mail: VENDAS@WEBLABORSP.COM.BR

Telefone: 47234110

Inscrição Imobiliária: 07.058.019.000

Ramo:

Situação: Ativo

Início da Atividade: 12/04/2011

Reativação do Cadastro:

Encerramento:

Data Solicitação Abertura:

Data Homologação Abertura:

Processo Abertura:

Processo Encerramento:

Enquadramento: Simples Nacional

Estabelecido: SIM

Tipo Tributação: Sem ISS

Tipo Empresa:

Porte Empresa:

Grupo Natureza Jurídica:

Natureza Jurídica:

Bancas: Não Existe

Empregados: 10

Publicidade Própria: Não Luminada

Publicidade Terceiros: Não Existe

Publicidade em Veículos: Não Existe

Quantidade de Veículos: 0

#### CNAE

CNAE: 4763-6/01

Data Início: 10/05/2011

Descrição: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE: 4751-2/01

Data Início: 22/07/2013

Descrição: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE: 4761-0/01

Data Início: 22/07/2013

Descrição: Comércio varejista de livros

CNAE: 4763-6/02

Data Início: 31/10/2018

Descrição: Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE: 4773-3/00

Data Início: 22/07/2013

Descrição: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 4789-0/99

Data Início: 22/07/2013

Descrição: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

#### Dados do Contador

Nome: ORG SAO FRANCISCO DE ASSIS SS LTDA Telefone: 01147986122

Endereço: 08790-170 08790-170 - R CRUZEIRO DO SUL, 208 VL OLIVEIRA MOGI DAS CRUZES SP

#### Dados do(s) Sócio(s)

Nome: Ricardo Schwartzmann Leite

Documento: 284.811.818-03

Data Início: 12/04/2011

Data Fim:

Nome: DEBORA PALMA LEITE

Documento: 108.596.258-00

Data Início: 12/04/2011

Data Fim: 22/07/2013

Nome: Flavia Cristina Palma Leite

Documento: 284.409.778-24

Data Início: 22/07/2013

Data Fim: 11/02/2015

Nome: RAPHAEL PABLO DOS MESSIAS T M

Documento: 31285029860

Data Início: 11/02/2015

Data Fim:



**weblaborSP.com.br**

CNPJ 13.533.610/0001-00 IE: 454.198.600.119

vendas@weblabor.com.br (11) 4722-4184

Rua Ipiranga, 796 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000



## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.533.610/0001-00 e Inscrição Estadual 454.198.600.119, situada à Rua Ipiranga, 796 – Jardim Santista – CEP 08730-000 – Mogi das Cruzes, SP, está enquadrada perante a Receita Federal do Brasil como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** – Faturamento bruto anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e não atendimento às vedações do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06

Mogi das Cruzes, em 08 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS  
LTDA:13533610000100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS  
LTDA:13533610000100  
Dados: 2022.02.08 11:32:31 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.011.20039

**Raphael Pablo dos Messias Torraga Miranda Bruno**

Sócio-Gerente  
RG: 41.458.351-6  
CPF: 312.850.298-60



**weblaborsp.com.br**

CNPJ 13.533.610/0001-00 IE: 454.198.600.119

vendas@weblabor.com.br (11) 4722-4184

Rua Ipiranga, 796 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000



Data da consulta: 02/12/2020 10:47:40



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.533.610/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/04/2011	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

## Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

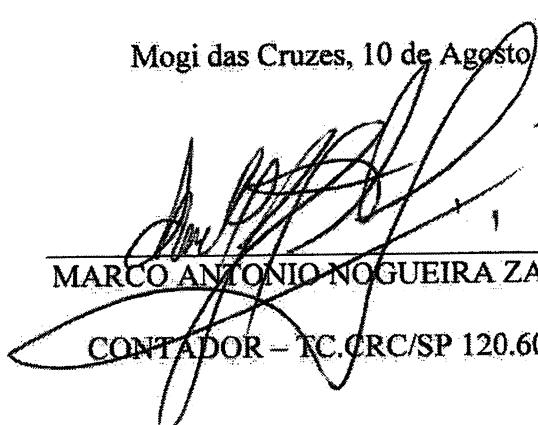
[Gerar PDF](#)

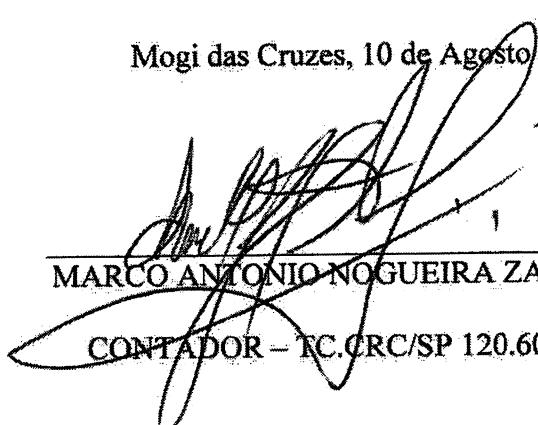


**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE LIVRO  
DIÁRIO**

Eu, Marco Antonio Nogueira Zatsuga, Registrado no CRC/SP sob o nº 120.600/o-7 e CPF: 813.547.708-20, declaro que a empresa WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP , CNPJ: 13.533.610/0001-00, está desobrigada de escriturar o Livro Diário, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 123, de 2006, devendo no entanto apresentar o Balanço Patrimonial, devidamente registrado na junta comercial ou órgão equivalente e a Demonstração do Resultado, para fins de licitação, conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

Mogi das Cruzes, 10 de Agosto de 2020.

  
MARCO ANTONIO NOGUEIRA ZATSUGA

  
CONTADOR – TC.CRC/SP 120.600/o-7

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS L

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.533.610/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.357.901,23	R\$ 2.889.296,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.357.901,23	R\$ 2.889.296,38
DISPONÍVEL		R\$ 2.294.807,79	R\$ 2.866.602,94
CAIXA GERAL		R\$ 2.294.807,79	R\$ 2.866.602,94
CAIXA.....		R\$ 2.294.807,79	R\$ 2.866.602,94
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 63.093,44	R\$ 22.693,44
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 22.693,44	R\$ 22.693,44
ICMS A RECUPERAR.....		R\$ 10.520,68	R\$ 10.520,68
IPI A RECUPERAR.....		R\$ 10.671,59	R\$ 10.671,59
CONTR. SINDICATO REC. A MAIOR / INDEVIDO		R\$ 94,18	R\$ 94,18
SIMPLES RECOLHIDO A MAIOR		R\$ 844,26	R\$ 844,26
I.R.R.FONTE A COMPENSAR.....		R\$ 562,73	R\$ 562,73
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 40.400,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R\$ 40.400,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.357.901,23	R\$ 2.889.296,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.841,05	R\$ 45.228,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 18.967,88	R\$ 26.771,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 5.878,07	R\$ 8.601,26
SALARIOS A PAGAR.....		R\$ 5.878,07	R\$ 8.601,26
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R\$ 7.215,40	R\$ 7.033,40
PRO LABORE A PAGAR.....		R\$ 7.215,40	R\$ 7.033,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 5.874,41	R\$ 11.136,35
INSS A RECOLHER.....		R\$ 2.398,97	R\$ 6.945,65
FGTS A RECOLHER.....		R\$ 2.051,42	R\$ 2.697,33
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R\$ 1.424,02	R\$ 1.493,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.873,17	R\$ 18.457,65
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.149,97	R\$ 1.167,41
IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER.		R\$ 1.140,79	R\$ 1.148,10
ISS RETIDO A RECOLHER.....		R\$ 9,18	R\$ 19,31
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 10.921,00	R\$ 3.349,99
ICMS A PAGAR.....		R\$ 10.915,63	R\$ 3.344,62
COFINS A PAGAR.....		R\$ 4,41	R\$ 4,41
PIS A PAGAR.....		R\$ 0,96	R\$ 0,96
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R\$ 7.802,20	R\$ 13.940,25
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 7.802,20	R\$ 13.940,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.319.060,18	R\$ 2.844.067,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL.....		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.490.705,09	R\$ 2.744.067,72
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 2.490.705,09	R\$ 2.744.067,72
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.490.705,09	R\$ 2.744.067,72
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (271.644,91)	R\$ 0,00
(-) RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC.		R\$ (271.644,91)	R\$ 0,00
LUCROS		R\$ (162.986,95)	R\$ 0,00
(-) R.DISTR. RICARDO SCHWARTZMANN LEITE		R\$ (108.657,96)	R\$ 0,00
(-) R.DISTR. Raphael Pablo dos M. T. Mir		R\$ (108.657,96)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.D0.4D.0C.A4.B6.2A.A4.00.34.BD.EC.9A.E8.6B.ED.F5.33.8A.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS L  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 CNPJ: 13.533.610/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PÉRIODO		R\$ 837.365,79	R\$ 960.506,58
RESULTADO LÍQUIDO DO PÉRIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 837.365,79	R\$ 960.506,58
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 837.365,79	R\$ 960.506,58
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.204.594,52	R\$ 2.042.081,68
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (960.045,98)	R\$ (717.267,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (77.876,64)	R\$ (57.199,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (329.306,11)	R\$ (307.108,19)
RECEITA BRUTA		R\$ 2.635.326,37	R\$ 2.399.291,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (430.731,85)	R\$ (357.210,11)
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R\$ 2.635.326,37	R\$ 2.399.291,79
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R\$ (157.892,64)	R\$ (123.402,61)
(-) SIMPLES/REC.INTEGRADO		R\$ (272.839,21)	R\$ (233.807,50)
IMPOSTOS CONTR.		R\$ (960.045,98)	R\$ (717.267,74)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (35.600,00)	R\$ (40.400,00)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R\$ (878.958,24)	R\$ (632.374,24)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIDADO.		R\$ (0,00)	R\$ (4.666,22)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R\$ (85.887,74)	R\$ (39.827,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (329.306,11)	R\$ (307.108,19)
(-) TAXA DE LICENCA P/INSTALACAO E FUNCIONAM		R\$ (1.009,56)	R\$ (1.042,60)
(-) IMPOSTO S/ SERVICOS.....		R\$ (198,75)	R\$ (450,68)
(-) PRO-LABORE.....		R\$ (102.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R\$ (160.466,20)	R\$ (148.718,37)
(-) SALARIO FERIAS.....		R\$ (16.159,56)	R\$ (20.018,10)
(-) FERIAS INDENIZADAS.....		R\$ (4.931,64)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO ANUAL.....		R\$ (13.447,00)	R\$ (16.790,18)
(-) GRATIFICACOES.....		R\$ (5.450,71)	R\$ (2.631,30)
(-) AVISO PREVIO.....		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISAO E INDENIZATORIO.....		R\$ (3.861,13)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO AO FGTS.....		R\$ (16.185,01)	R\$ (15.008,39)
(-) HORAS EXTRAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (230,73)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL....		R\$ (2.686,08)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO BASE AFASTAMENTO		R\$ (193,56)	R\$ (0,00)
(-) ABONOS REMUNERADOS		R\$ (2.223,91)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ (313,00)	R\$ (217,84)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (77.876,64)	R\$ (57.199,17)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R\$ (21.240,00)	R\$ (412,00)
(-) AMOSTRAS E BONIFICACOES.....		R\$ (670,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R\$ (412,92)	R\$ (470,28)
(-) TELEFONE.....		R\$ (2.536,16)	R\$ (1.137,20)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R\$ (8.077,44)	R\$ (7.561,67)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO ATIVO FIXO ....		R\$ (4.430,00)	R\$ (3.910,00)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS.....		R\$ (2.960,06)	R\$ (3.971,38)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL P/ESCRITORIO.....		R\$ (0,00)	R\$ (129,00)
(-) MULTAS DE NATUREZA NAO TRIBUTARIA.....		R\$ (359,83)	R\$ (5.400,07)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R\$ (7.436,94)	R\$ (11.740,53)
(-) DESPESAS DE INFORMATICA.....		R\$ (13.142,04)	R\$ (10.281,79)
(-) LOCACAO DE BENS		R\$ (15.801,25)	R\$ (11.104,25)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS.....		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL PATRONAL.....		R\$ (810,00)	R\$ (831,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.D0.4.D.0.C.A4.B6.2.A4.00.34.BD.EC.9A.E8.6B.ED.F5.33.8A.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 8.0.5**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 35225308541	CNPJ 13.533.610/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS L		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C0.D0.4D.0C.A4.B6.2A.A4.00.34.BD.EC.9A.E8.6B.ED.F5.33.8A.A3	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	28481181803	RICARDO SCHWARTZMANN LEITE:28481181803	245840290068074580 166215933791043593 98	06/09/2018 a 05/09/2021	Sim
Contador	81354770820	MARCO ANTONIO NOGUEIRA ZATSUGA: 81354770820	595823091754761363 921807639744503228 57	13/05/2020 a 13/05/2021	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

C0.D0.4D.0C.A4.B6.2A.A4.00.34.BD.  
EC.9A.E8.6B.ED.F5.33.8A.A3-0

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2021 às 17:12:35

EF.9A.1E.E0.15.36.78.BE  
9E.1C.28.C9.D4.3C.8E.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS L  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.533.610/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS L
NIRE	35225308541
CNPJ	13.533.610/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MogidasCruzes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5214

### TERMO DE ENCERRAMENTO

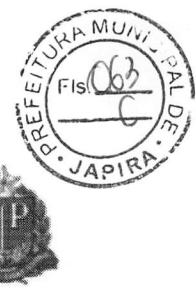
Nome Empresarial	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS L
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5214
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.D0.4D.0C.A4.B6.2A.A4.00.34.BD.EC.9A.E8.6B.ED.F5.33.8A.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2e6510dd-5d4c-483a-ada3-3353cbf35877

### Estabelecimento

**IE:** 454.198.600.119

**CNPJ:** 13.533.610/0001-00

**Nome Empresarial:** WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** RUA IPIRANGA

**Nº:** 796

**Complemento:**

**CEP:** 08.730-000

**Bairro:** JARDIM SANTISTA

**Município:** MOGI DAS CRUZES

**UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo

**Data da Situação Cadastral:** 19/04/2011

**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Posto Fiscal:** PF-10 - MOGI DAS CRUZES

**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**Atividade Econômica:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 12/07/2011

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/10/2018

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2



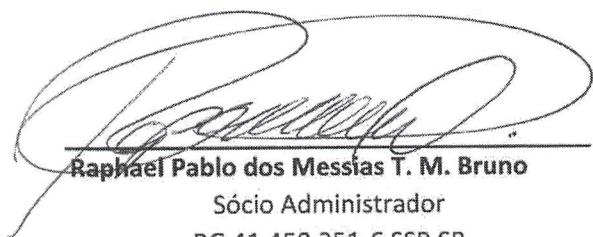
# WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA EPP

CNPJ: 13.533.610/0001-00

NIRE: 35225308541

## INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO DE 2020

<b>Liquidez Corrente-LC</b>	Ativo Circulante	R\$ 2.889.296,38	<b>63,88</b>
	Passivo Circulante	R\$ 45.228,66	
<b>Solvência Geral - SG</b>	Ativo Total	R\$ 2.889.296,38	<b>63,88</b>
	Pass.Circ +Exig L.Prazo	R\$ 45.228,66	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circ. +Realiz.Long Prazo	R\$ 2.889.296,38	<b>63,88</b>
	Pass.Circ + Exig.Longo Prazo	R\$ 45.228,66	



Raphael Pablo dos Messias T. M. Bruno  
Sócio Administrador  
RG 41.458.351-6 SSP.SP

JOAO JOSE MONTEIRO  
Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE MONTEIRO  
NETO:12312042819  
Dados: 2021.05.31 10:30:27 -03'00'

João Jose Monteiro Neto  
Contador/Procurador  
CRC : TC1SP 184.078/07

Mogi das Cruzes, 31 de Maio de 2021



Equiplano

**Município de Japira**  
Processo dispensa 27/2022

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Página:1

CNPJ : 13.533.610/0001-00 Fornecedor : WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP

E-mail: LICITACAO@WEBLABOR.COM.BR

Endereço : RUA IPIRANGA 796, 0 - JD SANTISTA-Mogi das Cruzes/SP CEP 08730000

Telefone: 1147224184

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contadora:

Representante: RICARDO SCHWARTZMANN LEITE

CPF: 284.811.818-03

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: AV FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DE CASTRO 263 - - Mogi das Cruzes/SP CEP 08790160

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001					Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		
0001	ESTEREOOMICROSCÓPIO BINOCULAR  estereomicroscópio binocular com ampliação de 7xaté 180xatravés de objetiva auxiliar inclusa; cabeçote binocular com inclinação de 30°, articulação livre rotacional 360°; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20x (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-parê; aumento contínuos de 0,7xa 4,5x; placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de led (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um led para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações; alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção.	1,00	UNIT	3.260,00		3.260,00	3.260,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.260,00

TOTAL DA PROPOSTA : 3.260,00

Validade da proposta: 60 dias

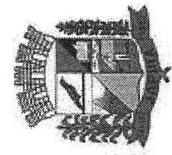
Prazo de entrega: 60 dias

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP

13.533.610/0001-00

Emitido por: Elaine Caetano da Silva, na versão: 5529 q





**Município de Japira - 2022**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 27/2022**

Página:1

Equipamento			
Data abertura:	18/05/2022	Data julgamento:	18/05/2022
Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:
Lote 001 - Lote 001 001 - ESTEREO MICROSCÓPIO BINOCULAR TOTAL GERAL DO FORNECEDOR TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR	UNIT 1,00	3.280,00 *	CNPJ: 13.533.610/0001-00 Preço Marca

Equipamento			
Data abertura:	18/05/2022	Data julgamento:	18/05/2022
Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:
Lote 001 - Lote 001 001 - ESTEREO MICROSCÓPIO BINOCULAR TOTAL GERAL DO FORNECEDOR TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR	UNIT 1,00	3.280,00 *	CNPJ: 13.533.610/0001-00 Preço Marca



Equiplano

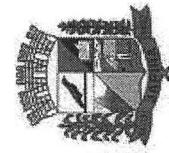
**Município de Japira - 2022****Classificação por item****Processo dispensa 27/2022**

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 10265 ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR 40527-2 WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA -	13.533.610/0001-00	Classificado		3.260,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 27/2022

Página: 1

Equipamento	Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
		Item Fornecedor: 405677-2 WERLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP CNPJ: 13.653.610/0001-00 Telefone: 1147224184 Status: Classificado							3.260,00	
		Email: LICITACAO@WELABOR.COM.BR								
		Representante: 40564-5 RICARDO SCHWARTZMANN LEITE								
	Lote 001 - Lote 001	001 10265 ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR	UNI	1,00	Classificado				3.260,00	*
		VALOR TOTAL :							3.260,00	



## Município de Japira - 2022

### Relação de Participantes

### Processo dispensa 27/2022



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
40527-2	13.533.610/0001-00	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Equiplano

**Município de Japira - 2022****Situação por lote/itens****Processo dispensa 27/2022**

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					ADQUIRIDO	
<b>Item 001: 10265 ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR</b>						
40527-2	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA -	13.533.610/0001-00	Classificado			3.260,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



## Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 27/2022



Equiplano

Página:1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 40527-2 W EBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP CNPJ: 13.533.610/0001-00 Item 001 10265 - ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR	Itens vencidos: 1	3.260,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

tel (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 27/2022

Processo Administrativo nº 146/2022

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/LABORATORIO AO COMBATE A DENGUE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP, 13.533.610/0001-00, RUA IPIRANGA 796,, 0 - CEP: 08730000 - BAIRRO: JD SANTISTA CIDADE/UF: Mogi das Cruzes/SP

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sítio a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, PAULO JOSÉ MORFINATI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ESTEROMICROSCÓPIO BINOCULAR estereomicroscópio binocular com ampliação de 7xaté 180xatravés de objetiva auxiliar inclusa; cabeçote binocular com inclinação de 30º; articulação livre rotacional 360º; ajuste interpupilar de 45 a 71mm; oculares de 20x (10mm), com correção dióptrica de +/- 5 dioptrias; sistema de zoom com escala clique-parê; aumento contínuos de 0,7xa 4,5x; placa porta objeto circular 100mm; iluminação refletida (incidente) e transmitida com lâmpada de led (suporte de iluminação para luz incidente e base que incorpora um le d para iluminação transmitida); chaves independentes para liga/desliga e potenciômetro das duas iluminações; alimentação bivolt automática; bateria recarregável; capa de tecido de proteção.		1,00	3.260,00	3.260,00
Total por Lote						3.260,00
TOTAL						3.260,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 3.260,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

tel (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 18 de maio de 2022

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
990.541.329-49

JAINE AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 27/2022

Processo Administrativo nº 146/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 18 de maio de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

tel (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP, 13.533.610/0001-00, RUA IPIRANGA 796,, 0 - CEP: 08730000 - BAIRRO: JD SANTISTA CIDADE/UF: Mogi das Cruzes/SP, representante RICARDO SCHWARTZMANN LEITE, 284.811.818-03

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/LABORATORIO AO COMBATE A DENGUE

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 3.260,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 18 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP  
CNPJ 13.533.610/0001-00  
RUA IPIRANGA 796, Mogi das Cruzes-SP  
CEP 08730-000  
RICARDO SCHWARTZMANN LEITE  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

tel (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 27/2022

Processo Administrativo nº 146/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 18 de maio de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.05.18 12:40:37 -03'00'



**A3** | EDITAIS

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

**JCN CORREIO DO NORTE**

EDIÇÃO N° 2955

VERSAO ONLINE www.

JORNALCN.COM.BR



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
tel (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 15 REFERENTE AO CONTRATO N° 1/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 4/2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ato representado pelo Sr. PAULO JOSE MORFINATI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2, doravante denominado COTRATANTE e, de outro lado, a empresa AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.710/0001-86, com sede na RUA PADRE JOAFAT ROCHA, 611, 0 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, inscrito no CPF/MF nº 008.219.329-57, portador do RG nº, residente e domiciliado à RUA ARTHUR GUMZ, 359 - CEP: 89250000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Jaraguá do Sul/SC, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de Aditivo consiste no reajuste de preços do valor unitário dos Lotes 001, 002, 003 e 004, calculado em 5,12% para o óleo S10 e 5,75% para o óleo S500.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor unitário deste contrato, a partir de 18/05/2022, passará de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) nos Lotes 002 e 004 e de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) para R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) nos Lotes 001 e 003, conforme tabela abaixo:

#### ITENS

Lote	Item	Descrição do produto	Preço anterior	Preço atual
1	1	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL	6,15	6,49
2	1	DIESEL S10	6,42	6,75
3	1	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL	6,15	6,49
4	1	DIESEL S10	6,42	6,75

#### 1.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 18 de maio de 2022.

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI  
00621932957

HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS  
05278897929

PAULO JOSE MORFINATI  
93877285653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
tel (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO N° 5, REFERENTE AO CONTRATO N° 59/2020-PMJ  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 3/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

DO OBJETO - Credenciamento para a contratação de profissional Médico para suprir o quadro de pessoal e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses;

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 13/12/2022 (treze dias de dezembro de 2022), conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 158.412,60 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor total atualizado do contrato em R\$ 760.380,48 (Setecentos e Sessenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 13/05/2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
PREFEITO  
CONTRATANTE

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ nº 33.458.003/0001-22  
REPRESENTANTE  
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA  
CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
tel (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

### EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2022-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 3/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LIZ SERVÍCIOS ONLINE Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35.  
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO; ITENS/LOTES:

#### ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	10232		ATOS LEGAIS Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema		UNIT	12,00	375,00	4.500,00
			2º Ano					
TOTAL								
								15.600,00
DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).								
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 24 Meses, com vencimento em 08/05/2024 (olho dia de maio de 2024), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.								
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.								
Japira, 09/05/2022								

PAULO JOSE MORFINATI  
93877285953  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LIZ SERVÍCIOS ONLINE LTDA  
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35  
REPRESENTANTE  
CARLITO MELLO DE LIZ  
18148808953  
CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
tel (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP, 13.533.610/0001-00, RUA IPIRANGA 796, 0 - CEP: 08730000 - BAIRRO: JD SANTISTA CIDADE/UFG: Mogi das Cruzes/SP, representante RICARDO SCHWARTZMANN LEITE, 284.811.818-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/LABORATORIO AO COMBATE A DENGUE

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional/programática	Fone da recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.49.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 3.260,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 18 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP  
CNPJ 13.533.610/0001-00  
RUA IPIRANGA 796, Mogi das Cruzes-SP  
CEP 08730-000  
RICARDO SCHWARTZMANN LEITE  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1548 / 2022

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.467.609,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais) e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

1º Fica alterada a Lei nº. 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.467.609,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**Suplemento**

02.00 Secretaria Municipal de Administração  
02.002 Departamento de Planejamento e Convênios

23.695.0047.2.108.000 Divisão de Turismo

4.4.90.51.00.00.00	830	Obras e instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 3.000,00
04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação			
08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00.00.00	803	Subvenções sociais	R\$ 37.978,00
(236) 4.4.90.52.00.00	803	Equipamentos e material permanente	R\$ 76.631,00
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária			
20.608.0014.2.136.000 Divisão de Inspeção Municipal			
(373) 4.4.90.51.00.00.00	828	Obras e instalações	R\$ 800.000,00
05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.			
15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.			
(418) 4.4.90.51.00.00.00	829	Obras e instalações	R\$ 450.000,00

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.467.609,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

**CAPÍTULO IV  
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.467.609,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por arrecadação na fonte 830 – Portal da Alemaoa no valor de R\$ 100.000,00, arrecadação na fonte 828 – convênio SEDU Pavimentação Barbosas no valor de R\$ 800.000,00, arrecadação na fonte 829 – Convênio SEDU - Praça das Nações no valor de R\$ 450.000,00, Repasse para o Departamento Social de Emenda da Plataforma SIGTV no valor de R\$ 37.978,00, Repasse para o Departamento Social de Emenda da Plataforma SIGTV no valor de R\$ 76.631,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria Municipal de Administração			
02.002 Departamento de Planejamento e Convênios			
23.695.0047.2.108.000 Divisão de Turismo			

(104) 3.190.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 3.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de maio de 2022.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa a Licitação nº 27/2022

Processo Administrativo nº 146/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES/ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO COMBATE AS ENDEMIAS.

Octações	Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.19.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas provisões quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 18 de maio de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 53/2022**

**OBJETO:** Registro de preços de mobiliário em geral, utilidades domésticas e eletrodomésticos, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Educação do município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2022 – A PARTIR DAS 08h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/05/2022 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 31 de maio de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Siqueira Campos, 18 de maio de 2022.

**Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira**

**Orçamentos.**

No E-mail- [contato@jornalcn.com.br](mailto: contato@jornalcn.com.br)

Fone (43) 3571 1357

Whatsapp (43) 999337695

**JCN CORREIO DO NORTE**

[WWW.JORNALCN.COM.BR](http://WWW.JORNALCN.COM.BR)

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE JAPIRA**Ano\* **2022**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **27**Modalidade\* **Processo Dispensa**Número edital/processo\* **146/2022**

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* **ESTEREOOMICROSCÓPIO BINOCULAR estereomicroscópio binocular com ampliação de 7xaté 180xatravés de objetiva auxiliar inclusa; cabeçote binocular com inclinação de 30º; articulação livre**

Dotação Orçamentária\* **0700110304000720310000000000**

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* **3.260,00**

Data Publicação Termo ratificação **18/05/2022**

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: **0,00**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)
CPF: 7375823910 ([Logout](#))



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

■ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP, 13.533.610/0001-00, RUA IPIRANGA 796,, 0 - CEP: 08730000 - BAIRRO: JD SANTISTA CIDADE/UF: Mogi das Cruzes/SP, representante RICARDO SCHWARTZMANN LEITE, 284.811.818-03

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/LABORATORIO AO COMBATE A DENGUE

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 3.260,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 18 de maio de 2022.

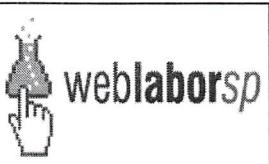
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP  
CNPJ 13.533.610/0001-00  
RUA IPIRANGA 796, Mogi das Cruzes-SP  
CEP 08730-000  
RICARDO SCHWARTZMANN LEITE  
Representante Legal

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100  
Dados: 2022.08.25 12:40:01 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191

RECEBEMOS DE WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA EPP	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000004089-  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA EPP</b>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 <b>RUA IPIRANGA 796</b> <b>JARDIM SANTISTA</b> Mogi das Cruzes - SP CEP: 08730000 Fone: (11)4722-4184 vendas@weblabor.com.br		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1</b> <b>1 - SAÍDA</b> <b>1</b> <b>Nº</b> <b>000004089</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FL</b> <b>1 / 1</b>	<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>3522 0613 5336 1000 0100 5500 1000 0040 8910 0004 1899</b>  <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA À NÃO CONTRIBUINTE DE ICMS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220820274916 22/06/22 15:38:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 454198600119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 13.533.610/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 75.969.881/0001-52		DATA DA EMISSÃO 22/06/2022 14:35	
ENDERECO AV ALEXANDRE L DOS SANTOS 481		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO 0	
MUNICÍPIO Japira		FONE / FAX (43)3555-1401	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 84920000

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0004089	3.260,00	0,00	3.260,00

DUPLICATAS											
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
001	22/07/22	3.260,00		/ /			/ /			/ /	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.260,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.260,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			CÓDIGO ANTT			PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA 0-Contrat. por conta do Remetente					-		82.110.818/0003-93
ENDERECO Rua Antônio Utrilla, 349, Cidade Industrial Satélite de São	MUNICÍPIO Guarulhos					UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336829364119

VOLUMES			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				5.800	5.600
1	caixa						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												RESERVADO AO FISCO	
CÓD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23142	ESTEREOOMICROSCOPIO BINOCULAR C/ZOOM 180X LM360BZ	90118010	6102	6108	UN	1,0000	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS							RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: REQ 8041 ADESÃO PE 835/2021 - (43) 35551401 - Dados bancários: Banco do Brasil AG 294-1 CC 89178-9. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL INFORMAÇÕES DA TRANSPORTADORA: PESO BRUTO: 5.8 KG PESO LÍQUIDO: 5.6 KG								